



À Câmara Municipal de Botucatu
A/C Welinton Rodrigo de Souza
Vereador

Botucatu, 17 de julho de 2025.

Assunto: Cemitério Jardim

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 89/2025/OP-WRS, sobre a ausência de identificação em alguns jazigos do Cemitério Jardim, seguem as seguintes informações:

1. A Relação contendo a quantidade de placas de identificação que ainda não foram confeccionadas e instaladas no Cemitério Jardim.

A relação contendo a quantidade de placas que ainda não foram confeccionadas e instaladas no Cemitério Jardim constam no anexo deste documento. Conforme reunião realizada pessoalmente na Secretaria de Infraestrutura e no próprio Cemitério, foi informado ao nobre vereador que houve abertura de novo processo licitatório para confecção de placas nominativas, sob nº 27.984/2024, Pregão Eletrônico nº 311/2024, com início em 20 de Setembro de 2024 e conclusão em 27 de novembro de 2024. Em razão do sistema financeiro da Prefeitura estar suspenso, tão logo houve a reabertura, foi empenhado valor para nova aquisição de placas, em 21 de fevereiro de 2025, referente aos meses de outubro, novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025. Fatos estes que atrasaram a instalação das placas nos túmulos.

Contudo, a empresa detentora do processo licitatório, **LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.787.494/0001-10**, entregou as placas na semana de 16 de julho de 2025, as quais foram rejeitadas pelo fiscal do contrato por estarem fora do padrão exigido.

Ademais, mediante todos os entraves enfrentados e a persistente dificuldade em garantir a instalação das placas conforme os critérios técnicos e de qualidade



estipulados, a Secretaria de Infraestrutura optará pelo cancelamento da Ata vigente e pela abertura de um novo processo licitatório, com o objetivo de assegurar a adequada prestação do serviço à população. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade dos processos administrativos e, principalmente, com o respeito às famílias que aguardam a devida identificação dos túmulos de seus entes queridos. A Secretaria segue empenhada em promover as correções necessárias e garantir que a nova contratação atenda integralmente às especificações e prazos estabelecidos.

2. Informação sobre as providências adotadas para garantir a identificação de todos os túmulos, inclusive solicitando que, enquanto não houver a instalação das placas definitivas, sejam colocadas placas provisórias;

As providências adotadas para garantir a identificação dos túmulos enquanto as placas definitivas não forem instaladas, está sendo a impressão dos nomes para colagem provisória nos túmulos.

3. A Cópia integral do contrato firmado com a empresa "Luxs Placas", responsável pela confecção das referidas placas.

Quanto ao contrato firmado com a empresa **LUXPLACAS INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, responsável pela confecção das placas, segue cópia integral do contrato firmado.

4. Esclarecimentos sobre o motivo pelo qual as placas ainda não foram entregues desde o ano passado, bem como qual o prazo contratual que a empresa possui para confeccionar e entregar, a contar da solicitação formal da Prefeitura;

Conforme mencionado no item 1 deste requerimento, a empresa possui o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do material solicitado, contados a partir da solicitação formal pela Prefeitura. Diante do não cumprimento do prazo, o fiscal do contrato notificou a empresa por e-mail e contato telefônico, sem obter sucesso. Posteriormente, foi encaminhada notificação formal pelo setor de licitações (COPEL) da Prefeitura



Municipal, conforme cópia dos documentos anexos. Ratificamos que as placas foram entregues na semana de 16 de julho de 2025, porém rejeitadas pelo fiscal do contrato por não estarem em conformidade com o padrão exigido.

5. Justificativa quanto à ausência de identificação provisória nos túmulos até o momento;

Informamos que a identificação provisória está sendo providenciada pelo Administrador do Cemitério.

6. Informação sobre o quadro funcional de coveiros, esclarecendo por qual razão, embora existam seis servidores na função, apenas dois estariam efetivamente em atividade no cemitério;

Em relação ao quadro funcional, os servidores que não estão exercendo a função de coveiros, encontram-se readaptados e lotados em outros setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7. Indicação do nome do servidor responsável pela fiscalização do contrato com a empresa "Luxs Placas", bem como encaminhamento de cópias das eventuais notificações já realizadas à empresa em razão do atraso na entrega das placas.

O servidor responsável pela fiscalização do contrato é o Sr. Mario Benedito Nogueira. As cópias das notificações emitidas à empresa em decorrência do atraso na entrega das placas estão em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng.º Rodrigo Colauto Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura